



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0429/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros colaboradores** da **COMISSÃO ESPECIAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA**, José Raimundo dos Santos Júnior (CPF/ME nº 582.981.505-20) e Regivaldo Menezes da Paixão (CPF/ME nº 487.350.515-15).

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 2 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA